



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 28/09/2012)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgarqueologia> e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2013** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Arqueologia ou em áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Arqueologia ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-graduação em Arqueologia, situada no 10º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE (Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, 50740-550, Recife-PE, Fone/Fax: (81) 2126-7364), entre os dias 8 de outubro e 8 de novembro de 2012, das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 deste Edital.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *curriculum vitae*, no modelo do Currículo Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, devidamente autenticada;
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação, devidamente autenticada;
- c) pré-projeto de dissertação em 03 (três) vias, conforme anexo IV.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado, devidamente autenticada;
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado, devidamente autenticada;
- c) pré-projeto de tese, em 03 cópias, conforme anexo IV.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula os alunos deverão assinar termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação; e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 06 membros, três para o mestrado e três para o doutorado.

3.1 – A Seleção constará de:

Etapas do Concurso	Datas e Horários
Inscrições	8/10 a 8/11/2012 das 8h às 12h e 14h às 17h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	19/11/2012 das 8h às 12h
Resultado	20/11/2012 às 17h
Prazo Recursal da Etapa 1	21/11 a 23/11/2012 das 08 às 12 e das 14 às 17
Etapa 2 – Prova de Idioma	26/11/2012 das 8h às 12h
Etapa 2 - Defesa do Pré-Projeto dos níveis Mestrado e Doutorado	28/11/2012 das 8h às 12h e das 14h às 18h 29/11/2012 das 8h às 12h e das 14h às 18h
Resultado	30/11/2012 as 17h
Prazo Recursal da Etapa 2	3/12 a 5/12/2012 das 08h às 12h e das 14h às 17h
Resultado Final	7/12/2012 das 8h às 12h
Prazo Recursal	10/12 a 12/12/2012 das 08h às 12h e das 14h às 17h
Matrícula	Março 2013, conforme calendário da PROPEsq
Início das aulas	Março 2013

3.1.1 – Etapa 1: Prova de Conhecimento

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória (40%), terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicadas neste Edital (20%);
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%);
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (20%);
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%)

3.1.2. – Etapa 2: Prova de Idiomas e a Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

A Etapa 2 constará de 2 (duas) provas: a de Idiomas e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, definidas a seguir:

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês para o Mestrado; Inglês e Francês para o Doutorado), de caráter classificatório (20%), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira. A mesma terá duração de 2 horas para o Mestrado e de 04 horas para o Doutorado, sendo permitida a consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – para avaliação da prova de idioma:

Demonstração de capacidade de compreensão do texto, respondendo a questões formuladas sobre o mesmo (as questões e respostas serão elaboradas em Português).

3.1.2.3 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 4 (40%), consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.2.4 – São critérios para a defesa do pré-projeto:

- a) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- b) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);
- c) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%);
- d) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%);
- e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico ((20%).

3.1.3. A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

Etapa 1 (Prova de Conhecimento x 0,4) + Etapa 2 (Defesa do pré-projeto x 0,4+ Prova de Idioma x 0,2)

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso de acordo com a fórmula do item 3.1.3.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública, será publicado do Boletim Oficial da Universidade, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no [site www.ufpe.br/ppgarqueologia](http://www.ufpe.br/ppgarqueologia).

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 15 vagas, para o Curso de Mestrado e 10 vagas, para o Curso de Doutorado, acrescida uma vaga para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes e técnicos), para cada um dos níveis, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

7 – Disposições gerais

7.1 - Informações, inscrições e local de realização das provas serão divulgados através do endereço www.ufpe.br/ppgarqueologia e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, no 10º

Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, na Cidade Universitária. Telefone: (0XX81) 2126-7364, e-mail: ppgarq@gmail.com.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (defesa do pré-projeto), a presença dos candidatos que ainda não a tenham feito.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 07 (sete) como mínima para aprovação na etapa de caráter eliminatório e como média final das duas etapas para aprovação na seleção ao Programa.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do Pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgarqueologia.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 28 de setembro de 2012

Anne-Marie Pessis
Coordenadora da Pós-Graduação em Arqueologia– UFPE

Anexos:

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- II – MODELO DO BOLETO
- III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- IV – MODELO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado em reunião do Colegiado em 28 de setembro de 2012)

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EXAME DE SELEÇÃO – 2013

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Arqueologia e Conservação do Patrimônio Cultural no Nordeste

CURSO: () MESTRADO () DOUTORADO

IDENTIFICAÇÃO:

Nome:			
Estado Civil:		Sexo: () Masculino () Feminino	
RG:	Órgão Emissor:	UF:	Emissão: __/__/__
CPF:			

DADOS DE NASCIMENTO:

País:	UF:	Cidade:	Data: __/__/__
Nome da Mãe:			

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua, Av., etc	
Nº	Apart/Bloco:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Caixa Postal:	
Telefone: ()	Fax: ()
Celular: ()	E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação:	
Instituição:	
Início: ____/____	Conclusão: ____/____

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não
Em caso afirmativo, preencher as informações abaixo:
Instituição/Empresa:
Departamento:
Cargo ou função:

Recife, _____ de _____ de 2012

Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado em reunião do Colegiado em 28 de setembro de 2012)

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Acessar o 'site' www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”

5. PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação - 3082

VALOR = R\$ 50,00

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informe

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado em reunião do Colegiado em 28 de setembro de 2012)

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DE ARQUEOLOGIA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

2013

1. Teoria Arqueológica
2. Metodologia da Pesquisa Científica
3. Métodos e Técnicas Arqueológicas
4. O povoamento das Américas
5. A Arqueologia do Nordeste do Brasil
6. Conservação e Restauração do Patrimônio Arqueológico

As obras citadas encontram-se disponíveis, para consulta, na Biblioteca da Pós-Graduação em Arqueologia, 10º andar do CFCH ou na Biblioteca do CAC, da UFPE.

Bibliografia Recomendada

1. Anais da Conferência Internacional sobre o povoamento da América. In: *Revista Fundamentos* I. São Raimundo Nonato, 1996.
2. BUNGE, Mario. *La investigacion Científica: su estrategia y su filosofía*. Barcelona: Ariel, 1973.
3. BUTZER, K. W. *Arqueologia: una ecología del hombre. Método y teoría para un enfoque contextual*. Barcelona: Ediciones Bellaterra, 1982.
4. DOMINGO, Inês; BURKE, Heather; SMITH, Claire. *Manual de campo del arqueólogo*. Barcelona: Ariel, 2007.
5. MARTIN, Gabriela. *Pré-história do Nordeste do Brasil*. 4ª Ed., Recife, UFPE Editora Universitária, 2005.
6. SOARES, Inês Virgínia Prado. *Proteção Jurídica do Patrimônio Arqueológico no Brasil*. Erechim, RS: Editora Habilis, 2007.
7. TRIGGER, B. *A História do Pensamento Arqueológico*. São Paulo, Odysseus, 2004.

Bibliografia complementar

1. JOHNSON, Matthew. *Teoría Arqueológica: una introducción*. Barcelona: Ariel, 2000.
2. MEGGERS, Betty J. *América Pré-histórica*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1979.
3. RENFREW, Colin e BAHN, Paul. *Arqueologia: teorías, métodos y práctica*. Madrid: Akal, 1993.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado em reunião do Colegiado em 28 de setembro de 2012)

ANEXO IV

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa deverão ter no mínimo 05 páginas e no máximo 10 páginas, impressas em papel A4, tamanho da fonte 12, espaço 1,5 entre linhas, constando obrigatoriamente os seguintes itens:

- 1- Título;
- 2 – Antecedentes: explicar de forma clara o tema da pesquisa, o tempo e o espaço abordados e as razões que conduziram à escolha temática;
- 3 – Problema e Hipótese(s);
- 4 – Metodologia: neste item o candidato deverá demonstrar conhecimento sobre as fontes disponíveis, observando:
 - a) as relações entre problema, hipótese(s) e os métodos utilizados para corroborá-la(s),
 - b) a viabilidade de execução da pesquisa dentro dos prazos da pós-graduação;
- 5 – Bibliografia básica para o projeto;
- 6 – Cronograma das fases da pesquisa e preparo da dissertação ou tese a ser defendida.